



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

DECRETO Nº 37/2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º da Lei Municipal 1058 de 05 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.327.000,00 (um milhão trezentos e vinte sete mil reais), para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 03 de julho de 2018.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes

Página 1 de 1

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 37

Data: 03/07/2018

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0091 /1801.1030200852.181-3350.43.00-00	1.327.000,00				
0032 /1801.1030100832.157-3390.14.00-75		4.000,00			
0033 /1801.1030100832.157-3390.30.00-75		500.000,00			
0035 /1801.1030100832.157-3390.39.00-75		120.000,00			
0090 /1801.1030200852.181-3350.41.00-77		193.000,00			
0098 /1801.1030200852.181-3390.36.00-00		5.000,00			
0131 /1801.1030500842.163-3390.30.00-78		20.000,00			
0151 /1801.1030200852.181-3390.91.00-04		100.000,00			
0154 /1801.1030100832.157-3390.32.00-04		40.000,00			
0156 /1801.1030100832.157-3390.32.00-00		4.000,00			
0164 /1801.1030100862.173-3390.32.00-04		100.000,00			
0165 /1801.1030100862.172-3390.32.00-75		200.000,00			
0167 /1801.1030500842.163-3390.30.00-04		41.000,00			
Totais:	1.327.000,00	1.327.000,00	0,00	0,00	0,00